Diário Oficial

Prefeitura de São José do Rio Preto, 31 de Dezembro de 2010. Ano VI – nº 2091 – Jornal DHoje.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 004
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

Prorroga o prazo do Recadastramento Mobiliário iniciado em 1° de novembro de 2010, em conformidade com o artigo 3° da Instrução Normativa SEMFAZ/CAT n°002 de 27 de setembro de 2010

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições resolve:

Artigo 1º - Fica prorrogado, até a data de 31 de janeiro de 2011, o procedimento do Recadastramento Mobiliário, nos termos do artigo 3° da Instrução Normativa SEMFAZ/CAT n°002 de 27 de setembro de 2010.

Artigo 2° - Durante o período de prorrogação, o contribuinte que solicitar abertura, alteração ou encerramento de empresa ou inscrição municipal de autônomo, estará desobrigado do recadastramento.

Artigo 3° - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Preto, 29 de dezembro de 2010.

MARY BRITO SILVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA